



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 543

Projeto de Lei nº 52/61


A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PRESEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

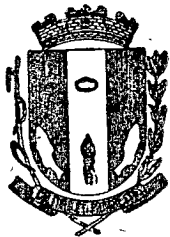
Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar do valor de CR\$ 263.806,20 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e seis cruzeiros e vinte centavos) à verba 521.8.76.4- Despesas Diversas do orçamento vigente.

Artº 2º)- As despesas decorrentes da execução de artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 1961.


José Francisco Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 2
gaury

PARECER nº

Esta Comissão de Justiça estudando o projeto de lei 52/61, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Comissões, 31 outubro 1961

João Aggioneto
João Aggioneto
Presidente

Laurindo Cellin
Laurindo Cellin
Relator

Palmiro Steola
Palmiro Steola
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



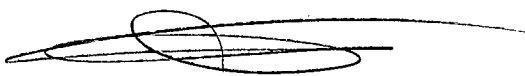
Of. _____

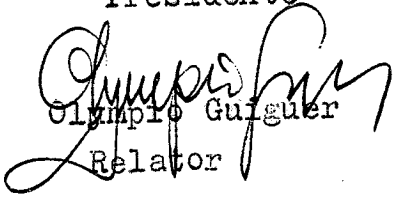
31
/ 10/61

PARECER nº

Esta Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei 52/61, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Casa.

Sala das Comissões, 31 outubro 1961


Ivo Xavier Ferreira
Presidente


Olympio Guiguer
Relator

José O. Costa
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



Pirassununga, 31 de outubro de 1961

Senhor Presidente:

Destina-se a suplementação ora solicitada a dar cobertura à amortização do empréstimo dos serviços de Abastecimento de Água, contratado com a Caixa Econômica em 1954.

Ato de rotina administrativa êsse de processar reajustamentos em verbas orçamentárias, razão por quê julga êste Executivo não haver qualquer impecilho legal.

Saudações atenciosas


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. José Francisco Ribeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



Of. N.º _____

J. J. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 52/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar do valor de Cr\$ 263.806,20 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e seis cruzeiros e vinte centavos) à verba 521.8.76.4 - Despesas Diversas do orçamento vigente.

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução do artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 1961


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



Of. N.º _____

6/Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI

52/61

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar do valor de Cr\$ 263.806,20 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e seis cruzeiros e vinte centavos) à verba 521.8.76.4 - Despesas Diversas do orçamento vigente.

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução do artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 10 de 19 61

Pirassununga, 31 de outubro de 1961

[Signature]
Presidente

[Signature]
(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 10 de 19 61

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 10 de 19 61.

[Signature]
Presidente

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 10 de 19 61.

[Signature]
Presidente